## CIB/PR

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 180 -30/12/ 2008**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- Portaria GM/MS nº 1.861 de 04/092008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;
- projetos para adesão ao Programa Saúde na Escola, encaminhados pelos municípios de: Colombo, Doutor Ulysses, Fernandes Pinheiro, Nova América da Colina e São José dos Pinhais;
- parecer do Departamento de Atenção Básica/SPP/SESA, de que os projetos atendem aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

**APROVA** os projetos para adesão ao Programa Saúde na Escola dos municípios do Estado do Paraná, abaixo relacionados:

- 1. Colombo
- 2. Doutor Ulysses
- 3. Fernandes Pinheiro
- 4. Nova América da Colina
- 5. São José dos Pinhais

Gilberto Berguio Martin Coordenador Estadual